ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3930

de 12 de março de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R$ 50.597,15 (Cinquenta mil e quinhentos e noventa e sete reais e quinze centavos)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO

Recurso 1194 – RECURSO Consulta Popular SDRPC

08012060502801.0174000 AQUISIÇÃO DE ARVORES FRUTÍFERAS, SC.DE SEMENTES(AVEIA PRETA, AZEVEN E FEIJÃO) MILHO, CALCARIO, FOSFATO, CLORETO DE POTASSIO E CONTROLE BIOLOGICO
08012060502801.0174000-3.3.90.32.00.00.00-(4776)Material, Bem ou Serviço Para Distrib.Gratuita.....R$ 50.597,15

TOTAL GERAL.....R$ 50.597,15

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo Superávit Financeiro de exercício de 2018 do recurso abaixo especificado :

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES.ECONÔMICO

Recurso 1194 – RECURSO Consulta Popular SDRPC.....R$ 50.597,15

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2018: .....R$ 50.597,15

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de março de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO PERÍODO DE 12/03/2019 A 26/03/2019
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS